



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

27.05.2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 27 de maio de 2020 às 17:30 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 29/04/2020;
- b) Leitura da ata da reunião do Comitê de Investimentos: 22/04/2020;
- c) Análise das contas do mês de abril de 2020;
- d) Relatório de investimentos 04/2020;
- e) Autorização para filiação à Abipem;
- f) Autorização para contratação de cálculo atuarial com as hipóteses da reforma da previdência;
- g) Autorização para renovação do seguro da sede do IPMC;
- h) Autorização para reajuste e prorrogação do contrato da assessoria contábil;
- i) Processo nº 013/2020, prorrogação e reajuste do contrato do plano de saúde;
- j) Cálculo atuarial de 31/12/2019.

Sob a Presidência do Conselheiro Isaque Pereira da Silva, foi declarada aberta a reunião, passando-se a palavra ao Secretário Renato Aparecido Biagi, o qual fez a chamada, registrando-se as presenças de: Isaque Pereira da Silva, José Carlos Zorneta, José Onofre Lourenço, Leandro Vamberto Gallani, Renato Aparecido Biagi, Ricardo Trassi Lahos e Vanderlei Faroni.

Presente à reunião o Diretor Superintendente, convidado pelo Conselheiro Zorneta, para falar sobre o resultado do cálculo atuarial.

O Diretor registrou que o cálculo foi encaminhado para todos com antecedência e perguntou se alguém tinha alguma dúvida preliminar. Não havendo questionamento, o Diretor Superintendente iniciou falando sobre o aumento do déficit técnico atuarial de 2018 e 2019, aumento inercial da folha, mudança da tabua biométrica que foi dividida por sexo, que impacta no cálculo por termos mais mulheres que homens, apresentou histórico estatístico dos últimos 10 anos (cópia anexa), novas regras para amortização do déficit, possibilidades de amortização do déficit, necessidade de adotar as alíquotas propostas mediante lei, necessidade de adoção de alíquota de 14% para os servidores, conforme comando constitucional e possibilidade de redução do déficit com alteração na folha (horas extras e cargos em Comissão). O Diretor informou que vai disponibilizar o cálculo com as hipóteses de adoção da reforma da previdência no Município. Foi feita discussão sobre vantagens permanentes, inerentes ao cargo, e temporárias. O Conselheiro Zorneta registrou a dificuldade que será, para a Administração, administrar os casos de insalubridade decorrentes de local de trabalho. Os Conselheiros aprovaram o cálculo atuarial e os encaminhamentos necessários

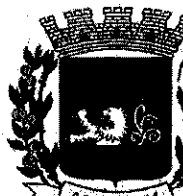
Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos da pauta conforme segue:



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 29/04/2020 - A ata foi lida e aprovada pela unanimidade dos presentes;
- b) Leitura da ata da reunião do Comitê de Investimentos: 22/04/2020 – A ata foi lida para conhecimento dos Conselheiros, os quais verificaram que os investimentos foram feitos de acordo com a política de investimentos e com a Resolução 3922 do Banco Central;
- c) Análise das contas do mês de abril de 2020 - As contas foram aprovadas por unanimidade dos presentes, uma vez que não foram verificadas irregularidades quanto aos atos praticados na Autarquia. Foi lida a Certidão dos repasses dos débitos devidos ao IPMC; até a competência 04/2020, a Prefeitura Municipal, a Câmara Municipal e a Saec estão quites com os repasses, o Imes Catanduva está em débito com relação ao parcelamento 257/2015 e 610/2017, bem como a contribuição previdenciária patronal de 12/2018, 13º/2018, março a dezembro e décimo terceiro de 2019 e janeiro a abril de 2020, no montante de R\$ 3.085.641,79. A certidão foi anexada à ata.
- d) Relatório de investimento 04/2020 – O Conselheiro Renato, representante do conselho fiscal junto ao Comitê de Investimento, explanou sobre o relatório de investimentos elaborado pela LDB Assessoria, constando:
No mês de abril de 2020
Retomo de 2,71%
Meta 0,14%
No ano, até o mês de abril
Retomo -5,90
Meta de 2,10%
Patrimônio R\$ 297.364.648,25
- e) Autorização para filiação à Abipem – Autorizada a filiação com custo de R\$ 1.800,00 anuais;
- f) Autorização para contratação de cálculo atuarial com as hipóteses da reforma da previdência – autorizada a contratação com valor de R\$ 4.000,00;
- g) Autorização para renovação do seguro da sede do IPMC – Autorizada a renovação no valor de R\$ 3.268,19;
- h) Autorização para reajuste e prorrogação do contrato da assessoria contábil – autorizado com reajuste de 3,30%, valor mensal de R\$ 2.896,26;
- i) Processo nº 013/2020, prorrogação e reajuste do contrato do plano de saúde – autorizado conforme parecer jurídico e documentos acostados ao processo. O Conselheiro Zometa perguntou se pode ser discutido o assunto mais para frente e foi respondido que não haveria tempo para fazer a licitação. O que pode ser discutido em outubro é o índice a ser aplicado e eventuais ressarcimentos de surto de dengue e pandemia de Covid19. O Conselheiro Leandro perguntou se pode ser revista a cobrança de fator e foi informado que dentro desta licitação não é possível e que os dados indicam que há um desequilíbrio no contrato em desfavor da operadora. O Conselheiro Zorneta pediu atenção com a informação do valor correto de fatores quando autorizado pela operadora.;
- j) Cálculo atuarial de 31/12/2019 – apresentado no início da reunião.



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Isaquê Pereira da Silva

Presidente

Renato Aparecido Biagi

Secretário

José Carlos Zorneta

José Onofre Lourenço

Leandro Vamberto Gallani

Ricardo Trassi Lahos

Vanderlei Furoni




Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

COMUNICADO

Na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal na reunião realizada nesta data e para que seja dado cumprimento ao que determina a alínea “j”, do § 5º, do artigo 61 da Lei Complementar nº 127 de 24 de setembro de 1999, **COMUNICO** que este Conselho, por unanimidade, **“aprovou as contas do IPMC relativas ao mês de abril 2020 uma vez que nelas não foram encontradas irregularidades com relação aos atos praticados na Autarquia”.**

Catanduva, 27 de maio de 2020


Isaque Pereira da Silva
Presidente do Conselho Fiscal



Instituto de Previdência dos Municipitários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CERTIDÃO

Certifico, para conhecimento dos Conselheiros Fiscais e dos Conselheiros de Previdência do IPMC, com relação ao repasse de contribuições devidas ao IPMC, o que segue:

A Prefeitura Municipal, a Câmara Municipal e a Saec estão quites com os repasses, até a competência 04/2020.

O. Imes Catanduva está em débito com relação à contribuição patronal e aos parcelamentos nº 257/2015 e nº 610/2017, na seguinte conformidade:

Relato	valor	Vencimento
Parcela 39/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 15.246,27	27/06/2018
Parcela 12/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 30.804,27	27/06/2018
Parcela 39/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3402,67	27/06/2018
Parcela 12/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.433,92	27/06/2018
Parcela 42/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 15.708,60	27/09/2018
Parcela 15/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 31.710,98	27/09/2018
Parcela 42/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.505,83	27/09/2018
Parcela 15/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.476,11	27/09/2018
Parcela 44/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 16.014,10	27/11/2018
Parcela 17/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 32.303,34	27/11/2018
Parcela 44/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.574,01	27/11/2018
Parcela 17/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.503,67	27/11/2018
Parcela 46/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 16.141,86	28/01/2019
Parcela 19/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 32.533,00	28/01/2019
Parcela 46/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3602,54	28/01/2019
Parcela 19/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.514,38	28/01/2019
Parcela 50/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 16.835,08	27/05/2019
Parcela 23/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 33.870,72	27/05/2019
Parcela 50/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.757,24	27/05/2019
Parcela 23/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.576,64	27/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 12/2018	R\$ 74.060,03	15/01/2018
Contribuição previdenciária patronal 12/2018 Tx Adm.	R\$ 4.232,58	15/01/2018
Contribuição assistência médica 12/2018	R\$ 14.812,01	15/01/2018
Contribuição previdenciária patronal 13/2018	R\$ 76.905,62	15/01/2019
Contribuição previdenciária patronal 13/2018 Tx Adm.	R\$ 4.395,22	15/01/2019



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

Contribuição assistência médica 13/2018	R\$ 15.381,12	15/01/2019
Contribuição previdenciária patronal 03/2019	R\$ 80.786,02	15/04/2019
Contribuição previdenciária patronal 03/2019 Tx Adm.	R\$ 4.367,55	15/04/2019
Contribuição assistência médica patronal 03/2019	R\$ 15.283,84	15/04/2019
Contribuição previdenciária patronal 04/2019	R\$ 77.672,31	15/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 04/2019 Tx Adm.	R\$ 4.198,50	15/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 05/2019	R\$ 76.369,63	17/06/2019
Contribuição previdenciária patronal 05/2019 Tx Adm.	R\$ 4.128,60	17/06/2019
Contribuição previdenciária patronal 06/2019	R\$ 76.904,99	15/07/2019
Contribuição previdenciária patronal 06/2019 Tx Adm.	R\$ 4.157,56	15/07/2019
Contribuição previdenciária patronal 07/2019	R\$ 73.604,41	15/08/2019
Contribuição previdenciária patronal 07/2019 Tx Adm.	R\$ 3.978,62	15/08/2019
Contribuição previdenciária patronal 08/2019	R\$ 75.033,35	16/09/2019
Contribuição previdenciária patronal 08/2019 Tx Adm.	R\$ 4.056,36	16/09/2019
Contribuição previdenciária patronal 09/2019	R\$ 76.061,36	15/10/2019
Contribuição previdenciária patronal 09/2019 Tx Adm.	R\$ 4.111,43	15/10/2019
Contribuição previdenciária patronal 10/2019	R\$ 77.894,00	15/11/2019
Contribuição previdenciária patronal 10/2019 Tx Adm.	R\$ 4.210,51	15/11/2019
Contribuição assistência médica 10/2019	R\$ 14.736,78	15/11/2019
Parcela 27/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.611,95	27/09/2019
Parcela 27/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.629,00	27/09/2019
Parcela 55/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.867,51	27/10/2019
Parcela 28/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 3.867,26	27/10/2019
Parcela 55/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 17.329,11	27/10/2019
Parcela 28/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.768,65	27/10/2019
Parcela 56/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.890,63	27/11/2019
Parcela 29/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.627,06	27/11/2019
Parcela 56/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 17.432,68	27/11/2019
Parcela 29/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.953,51	27/11/2019
Parcela 57 a 60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 15.562,52	27/11/2019*
Parcela 30 a 60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 50.438,86	27/11/2019*
Parcela 57 a 60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 69.730,72	27/11/2019*
Parcela 30 a 60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 1.083.558,81	27/11/2019*
Contribuição previdenciária patronal 11/2019	R\$ 77.248,32	16/12/2019
Contribuição previdenciária patronal 11/2019 Tx Adm.	R\$ 4.176,10	16/12/2019
Contribuição previdenciária patronal 12/2019	R\$ 77.370,67	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 12/2019 Tx Adm.	R\$ 4.182,76	15/01/2020



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999 -

Contribuição previdenciária patronal 13/2019	R\$ 77.816,55	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 13/2019 Tx Adm.	R\$ 4.206,91	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 01/2020	R\$ 82.386,95	17/02/2020
Contribuição previdenciária patronal 01/2020 Tx Adm.	R\$ 4.225,49	17/02/2020
Contribuição previdenciária patronal 02/2020	R\$ 82.153,48	16/03/2020
Contribuição previdenciária patronal 02/2020 Tx Adm.	R\$ 4.213,63	16/03/2020
Contribuição previdenciária patronal 03/2020	R\$ 75.563,64	15/04/2020
Contribuição previdenciária patronal 03/2020 Tx Adm.	R\$ 3.875,06	15/04/2020
Contribuição previdenciária patronal 04/2020	R\$ 77.140,41	15/05/2020
Contribuição previdenciária patronal 04/2020 Tx Adm.	R\$ 3.955,92	15/05/2020
Total.	3.085.641,79**	

*Vencimento antecipado por atraso de mais de 3 parcelas do acordo de parcelamento, conforme previsto na cláusula quarta do termo.

** Valor original, sujeito a correção, multa e juros a serem apurados na data do pagamento, conforme § 2º, cláusula terceira do termo.

Catanduva, 21 de maio de 2020.

Edson Andrella

Edson Andrella
Diretor Superintendente

data	ativos	inativos	pensionistas	patrimônio	défict técnico atuarial
21/12/2012	2201	410	98	R\$ 118.084.970,94	183.738.750,01
31/12/2013	2113	443	109	R\$ 120.249.083,65	213.995.430,01
31/12/2014	2157	491	118	R\$ 145.167.586,96	240.927.950,50
31/12/2015	2142	519	124	R\$ 180.488.870,42	274.795.634,15
31/12/2016	2107	549	132	R\$ 211.699.258,20	347.152.839,94
31/12/2017	2258	609	146	R\$ 246.257.696,58	370.614.198,86
31/12/2018	2323	670	154	R\$ 271.251.145,31	553.555.945,01
31/12/2019	2375	751	165	R\$ 332.299.196,19	572.019.613,79

data	folha ativos em	aumento inflação %	meta atuarial-%	retorno %
21/12/2012	3.867.538,63		5,83	12,19
31/12/2013	4.297.368,61	11,11	5,91	11,90
31/12/2014	4.941.563,76	11,50	6,4	12,79
31/12/2015	5.545.229,93	11,22	10,67	17,31
31/12/2016	6.703.978,66	12,09	6,28	12,67
31/12/2017	7.426.960,31	11,08	2,94	9,12
31/12/2018	7.818.938,44	10,53	3,74	9,92
31/12/2019	8.186.359,47	10,47	4,3	10,59

6

7

8